



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 126/2017- de 31 de Janeiro de 2017

(Retifica a Portaria nº 105/2017, de 17 de Janeiro de 2017)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	3004	Bernardete Aparecida Carvalho Temístocles	01-fev-17	02-mar-17
2	3259	Cintia da Silva Laurindo	01-fev-17	02-mar-17
3	1604	Luciano José Fidelis	16-jan-17	14-fev-17
4	1503	Nilza Teixeira Canhoto Grosso	16-jan-17	30-jan-17
5	1720	Nilza Teixeira Canhoto Grosso	16-jan-17	30-jan-17
6	1493	Regina Sumie Kogio Izu	13-jan-17	27-jan-17
7	3162	Sirleny Martins Silverio	11-jan-17	05-fev-17

Art. 2º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	3289	Gilmar Montini	16-jan-17	30-jan-17
2	1164	Jorge Alberto de Souza	20-jan-17	18-fev-17

Art. 3º - Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionado:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	1554	Reginaldo Alves Rocha	06-jan-17	20-jan-17

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
08-FEV-17 EDIÇÃO 968/17

Roxana